



4º Prêmio de Reabilitação e Readaptação Profissional



Instituição: Petrobras

Categoria: Empresas Privadas

Trabalho – TESTE DE CAMPO NA AVALIAÇÃO DOS PORTADORES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SAÚDE

Os autores desenvolveram um TESTE DE AVALIAÇÃO EM CAMPO que permite a verificação do DESEMPENHO OCUPACIONAL de portadores de CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SAÚDE. É realizado por uma equipe MULTIPROFISSIONAL (medico, segurança, supervisor, gerente) no AMBIENTE DE TRABALHO em que o examinado exercerá suas atividades. A aplicação desta ferramenta permitiu a colocação de portadores de patologias classicamente incapacitantes, tornando-se um excelente recurso de INCLUSÃO do TRABALHADOR DEFICIENTE, promoção da CIDADANIA, EQUIDADE de DIREITOS HUMANOS e da RESPONSABILIDADE SOCIAL da Empresa.

INTRODUÇÃO

Durante o processo de ADMISSÃO, TRANSFERENCIA, RETORNO AO TRABALHO ou RECOLOCAÇÃO de empregados portadores de CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SAÚDE é de fundamental importância a decisão médica da APTIDÃO para o trabalho. Uma rigorosa avaliação dos SISTEMAS ORGANICOS focada nos órgãos mais exigidos para o desempenho no cargo, bem como um conhecimento adequado das DEMANDAS E CONDIÇÕES OCUPACIONAIS, são os elementos básicos para esta tomada de decisão. Sabe-se que alguns indivíduos portadores de incapacidade física, após longos períodos de adaptação, desenvolvem MECANISMOS COMPENSATÓRIOS que, permitem o desempenho, COM RESTRIÇÕES, de certas atividades com RISCO CONTROLADO.

O atual contexto legal, social e o mercado de trabalho impõem a adoção de políticas que permitam a inclusão de segmentos sociais minoritários, dentro de uma visão moderna de CIDADANIA, EQUIDADE DE DIREITOS HUMANOS e RESPONSABILIDADE SOCIAL. DIFICULDADE DO MEDICO DO TRABALHO Em várias situações o Médico do Trabalho se depara com portadores de condições de saúde que classicamente INCAPACITAM para o cargo (ex. cegueira parcial, daltonismo, atrofia muscular, ausência de segmentos corporais, etc). A propedêutica médica clássica, embora possua alta sensibilidade, carece da especificidade e acurácia necessária ao subsidio da decisão médica APTO/INAPTO para portadores de condições especiais de saúde. Inseguro em assumir esta responsabilidade, o Médico do Trabalho opta pela decisão da INAPTIDÃO, o que lhe confere o papel de PRINCIPAL OBSTÁCULO a inclusão dos portadores de condições especiais de saúde no mercado de trabalho.



4º Prêmio de Reabilitação e Readaptação Profissional



DISPOSITIVOS LEGAIS

Constituição da República Federativa do Brasil. Título II Cap II Art 7 XXXI – proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência; Convenção sobre Direito das Pessoas com Deficiência. Assembleia Geral das Nações Unidas Resolução A/61/611 e. Reconhecendo que a deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, m. Reconhecendo as valiosas contribuições existentes e potenciais das pessoas com deficiência ao bem-estar comum e à diversidade de suas comunidades, e que a promoção do pleno exercício, pelas pessoas com deficiência, de seus direitos humanos e liberdades fundamentais e de sua plena participação na sociedade resultará no fortalecimento de seu senso de pertencimento à sociedade e no significativo avanço do desenvolvimento humano, social e econômico da sociedade, bem como na erradicação da pobreza.

Título III do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) Cap I Seção VI Subseção II

Da Habilitação e da Reabilitação Profissional Art. 89. A habilitação e a reabilitação profissional e social deverão proporcionar ao beneficiário incapacitado parcial ou totalmente para o trabalho, e às pessoas portadoras de deficiência, os meios para a (re)educação e de (re) adaptação profissional e social indicados para participar do mercado de trabalho e do contexto em que vive. Art. 93. A empresa com cem ou mais empregados está obrigada a preencher de dois por cento a cinco por cento dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

- I – até 200 empregados..... 2%
- II – de 201 a 500..... 3%
- III – de 501 a 1.000..... 4%
- IV – de 1.001 em diante.....5%

5

OBJETIVO

Avaliar empregado portador de CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SAÚDE quanto a suas habilidades e efetiva capacidade para o exercício de uma determinada função, em local de trabalho específico.

METODOLOGIA (fig 1)

O TESTE DE CAMPO abaixo descrito foi desenvolvido no contexto operacional de uma Refinaria de Petróleo. Esta metodologia pode ser aplicada, com pequenas adaptações, para a avaliação de PORTADORES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SAÚDE em QUALQUER OCUPAÇÃO e em QUALQUER AREA de trabalho.

AVALIAÇÃO MÉDICA

A Avaliação Médica é coordenada pelo Médico do Trabalho que realiza o EXAME CLÍNICO e obtém relatórios de EXAMES COMPLEMENTARES e de MÉDICOS ESPECIALISTAS.



4º Prêmio de Reabilitação e Readaptação Profissional



TESTE DE CAMPO

É a AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE PROFISSIONAL em executar atividades programadas, respeitando as limitações do ORGÃO ou FUNÇÃO comprometida. O TESTE DE CAMPO é realizado e avaliado por EQUIPE MULTIDISCIPLINAR incluindo, no mínimo, representantes da OPERAÇÃO, SEGURANÇA, GERENCIA e SERVIÇO MEDICO, coordenado pelo MEDICO DO TRABALHO.

INDICAÇÃO

São elegíveis os portadores de ALTERAÇÕES CONSOLIDADAS DA SAÚDE cujos exames indicam algum tipo de INCAPACIDADE para o trabalho.

EQUIPE AVALIADORA

O Médico do Trabalho, coordenador do processo, convoca uma equipe incluindo, além do AVALIADO, representante da SEGURANÇA DO TRABALHO e representantes da área proposta para alocação, OPERADOR, SUPERVISOR e GERENTE.

REUNIÃO PREPARATORIA

A equipe é orientada quanto ao objetivo e procedimentos sendo realizado o AGENDAMENTO do TESTE DE CAMPO segundo um ROTEIRO pré definico.

PLANILHA DE CAMPO (anexo I)

São elaboradas 2 listas de atividades contendo as TAREFAS MAIS FREQUENTES e as TAREFAS MAIS EXIGENTES, excluindo-se definitivamente aquelas que julgadas com RISCO INACEITAVEL

6

EXECUÇÃO DO TESTE

O teste é executado sob a observação dos membros da equipe de avaliação. Cada observador atribuirá uma NOTA PERCENTUAL quanto a PERFORMANCE da TAREFA EXECUTADA.

CONCLUSÃO DO TESTE DE CAMPO

O resultado é CONSOLIDADO, TABULADO e apresentado em uma reunião com a equipe avaliadora que analisa e discute os resultados. A equipe avaliadora referenda o parecer do MEDICO DO TRABALHO quanto a APTIDÃO ou INAPTIDÃO do examinado(a).

EFETIVIDADE DOS RESULTADOS:

O TESTE DE CAMPO já foi aplicado em 3 (três) PORTADORES DE DEFICIENCIA visual (1 Daltonismo e 2 Visão Monocular), candidatos ao cargo de OPERADOR INDUSTRIAL em uma Refinaria de Petróleo. 100% dos AVALIADOS foram aprovados e encontram-se em serviço atendendo aos requisitos de produção, segurança e saúde da Companhia.



4º Prêmio de Reabilitação e Readaptação Profissional



CONTRIBUIÇÕES DO TESTE DE CAMPO

A nível operacional

- 1) Melhor definição das restrições e acesso a locais de trabalho.
- 2) Melhor adaptação ao ambiente e demandas de trabalho.
- 3) Maior nível de segurança para o AVALIADO e seus COLEGAS.
- 4) Melhor preparo para atuação em SITUAÇÕES DE EMERGENCIA.
- 5) Entrosamento prévio do AVALIADO com a equipe de trabalho onde será inserido.

A nível gerencial

- 6) Redução das incertezas no gerenciamento de PESSOAS COM CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SAÚDE
- 7) Compatível com a Gestão Integrada da Saúde do Trabalhador a nível institucional
- 8) Alinhamento aos Princípios de Gestão de SMS
- 9) Observação dos Princípios da Gestão Sem Lacunas – “atue nos espaços vagos da Organização”, “seja Consciência em Ação”
- 10) Alinhamento as ações de Responsabilidade Social da Empresa

A nível governamental

- 11) Atendimento a Legislação Aplicável, Constituição, Leis, Decretos e Convenções
- 12) Aumento das oportunidades de trabalho

A nível da sociedade

- 13) Atende a expectativa da Sociedade
- 14) Inclusão de Segmentos Sociais Minoritários
- 15) Garantia da Cidadania e Direitos Humanos
- 16) Redução das Inequidades Sociais

APRENDIZADO ORGANIZACIONAL e POSSIBILIDADE DE MULTIPLICAÇÃO

Esta metodologia foi desenvolvida no âmbito da prática profissional em resposta a desafios na admissão e movimentação de pessoas. O TESTE DE CAMPO foi apresentado internamente aos profissionais de Saúde e, com maior abrangência, em reunião do corpo gerencial da empresa. Atualmente o TESTE DE CAMPO conta com o interesse das áreas operacionais da Companhia tendo em vista os excelentes resultados apresentados.

CONCLUSÃO

O TESTE DE CAMPO foi incorporado como uma prática de REABILITAÇÃO/ READAPTAÇÃO na PETROBRAS, alinhada aos modernos conceitos da GESTÃO INTEGRAL DE SAÚDE NA EMPRESA. Trata-se de uma poderosa ferramenta na AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PARA O TRABALHO em PORTADORES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SAÚDE contribuindo para a



4º Prêmio de Reabilitação e Readaptação Profissional



INCLUSÃO do TRABALHADOR DEFICIENTE, EQUIDADE dos DIREITOS HUMANOS e da RESPONSABILIDADE SOCIAL da Empresa.

ABSTRACT

The authors developed an EVALUATION TEST allowing the assessment of the OCCUPATIONAL PERFORMANCE of workers with special health conditions (disabilities) at PETROBRAS. The test is performed by a MULTIPROFESSIONAL team (physician, operator, safety, supervisor, manager) in the WORKPLACE where the examined worker will carry out his/her activities.

The application of this tool allowed the placement of subjects with classically disabling conditions, turning out to be an excellent resource for DISABLED WORKER INCLUSION, HUMAN RIGHTS EQUITY and COMPANY SOCIAL RESPONSIBILITY.

REFERENCIAS

1. Legislação Brasileira sobre Pessoas Portadoras de Deficiência 5ª. edição – 2009 . Biblioteca digital da Câmara dos Deputados [HTTP://bd.camara.gov](http://bd.camara.gov)
2. State Disability and Health Programs
CDC Centers for Disease Control and Prevention
<http://www.cdc.gov/ncbddd/disabilityandhealth/programs.html>

8

TESTE DE CAMPO NA AVALIAÇÃO DOS PORTADORES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SAÚDE

Este trabalho foi realizado com o apoio da Administração da Refinaria Landulpho Alves
PETROBRAS ABAST Bahia

Helton de Souza Rosa Médico do Trabalho

Fabio Gonçalves Kono Engenheiro Gerente

Paulo Roberto P Ruchinski Engenheiro Gerente

Mirian Tereza Gomes Pestana Médica do Trabalho (aposentada)

Carlos Antonio Melgaço Valadares Médico do Trabalho (aposentado)

9

FIGURA 1

10

TABELA 1

PLANILHA CONSOLIDADA - TESTE DE CAMPO 26/11/12

obs LOCAL ATIVIDADE – TAREFA



4º Prêmio de Reabilitação e Readaptação Profissional



OBS 1
OBS 2
OBS 3
OBS 4
TOTAL
PT MEDIA
U-18 1.1 100 100 100 100 400 100
U-18 1.2 100 100 100 90 390 97,5
U-18 1.3 100 100 100 100 400 100
U-18 1.4 100 100 100 100 400 100
U-18 1.5 100 100 100 100 400 100
U-18 1.6 100 100 100 100 400 100
U-18 1.7 100 100 100 100 400 100
U-18 1.8 100 100 100 100 400 100
Cancelada U-18 1.9 ### ## 0 0

TESTE
1
U-18 1.10 100 100 100 100 400 100
U-18 2.1 100 100 100 100 400 100
U-18 2.2 ### ## 0 0
U-18 2.3 100 100 90 90 380 95
U-18 2.4 100 100 100 100 400 100
U-18 2.5 100 100 100 100 400 100
U-18 2.6 100 100 100 100 400 100
U-18 2.7 100 100 100 100 400 100
Cancelada U-18 2.8 ### ## 0 0
Cancelada U-18 2.9 ### ## 0 0

TESTE
2
U-18 2.10 100 100 100 100 400 100
TOTAL 1600 1600 1590 1580 6370 1592,5
MEDIA 100 100 99,375 98,75 398,125 99,53125

CONCLUSAO:

Com base no histórico, evolução clínica, avaliação medica oftalmologica e TESTE DE CAMPO realizado em 26-11-12

Concluo que o empregado XXXXXX XXXXXX XXXX foi considerado APTO para o cargo de TECNICO DE OPERAÇÃO PL para exercer atividades com RESTRIÇOES na U-xx do --1 da xxxxxxxx.



4º Prêmio de Reabilitação e Readaptação Profissional



RESTRIÇÕES

- 1- Realizar avaliações oftalmológicas anuais ou quando necessário
- 2- Uso obrigatório da proteção ocular individual na área industrial
- 3- Dispensado da participação na BRIGADA DE EMERGENCIA
- 4- NÃO dirigir veículos ou operar equipamentos móveis
- 5- NÃO transitar locais acessando ESCADAS DE MARINHEIRO de comprimento superior a 5 metros